



P.S. Nº 308
Data 8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500079375 em 06/01/2025, protocolo 250001365. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
Número de Registro: 21201619978
CNPJ: 34795292000118
Município: Duque Bacelar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA	MA013332
91622620330	JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/01/2025 10:49 SOB Nº 20250001365.
PROTOCOLO: 250001365 DE 02/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500079375. NIRE: 21201619978.
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FLS. Nº 302
P. 1 de 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12417172152 em 05/12/2024, protocolo 241552010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21201619978
CNPJ:	34795292000118
Município:	Duque Bacelar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA	MA013332
91622620330	JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/12/2024 10:24 SOB Nº 20241552010.
PROTOCOLO: 241552010 DE 04/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12417172152. NIRE: 21201619978.
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/12/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FLS. Nº 203
E. 9

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA, município Duque Bacelar, CNPJ nº 34.795.292/0001-18, Número de Registro (NIRE) 21201619978.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/09/2019

Ato constitutivo: 21801729758

Duque Bacelar, 01/01/2024

THIAGO DE MOURA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013332

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 916.226.203-30

DUQUE BACELAR-MA, 31 de Janeiro de 2024			PIS. AN	304
Operações realizadas neste mês.				
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$	65.120,00	
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		65.120,00	65.120,00
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	33.457,30	
	INSS A RECOLHER			
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		-	
	ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês		850,00	
	FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês		-	
	TELEFONE			
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		331,68	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06 Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	15 Pg conta de Água/luz		691,24	
	FORNECEDORES			
	15 Pg fornecedores Neste mês		16.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		4.779,81	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	15 pago ISS neste mês		-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		422,97	
	HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30 pago icms neste mês		-	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	30 pg despesas financeiras neste mês		325,60	
	ORDENADOS			
	30 Pago ordenados neste mês		6.000,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada de sócio		3.256,00	33.457,30
		X		
DUQUE BACELAR-MA, 28 de Fevereiro de 2024				
Operações realizadas neste mês.				
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$	64.330,00	
	28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		64.330,00	64.330,00
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	26.240,48	
	INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		-	
	ALUGUEL			
	05 Pago aluguel neste mês		850,00	
	FGTS A RECOLHER			
	05 pago FGTS neste mês		-	
	TELEFONE			
	05 pg conta de telefone-TELEMAR		327,65	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	05 Pg material de expediente detes mês		-	

	AGUA/ENERGIA ELETRICA					
	15 Pg conta de Água/luz			682,86		
	FORNECEDORES					
	15 Pg fornecedores Neste mês			15.320,00		
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
	17 pago Imposto Federal neste mês .			4.721,82		
	ISS - Imposto sobre Serviços					
	17 pago ISS neste mês			-		
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
	24 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-		
	HONORÁRIOS					
	28 Pg de honorários neste mês.			800,00		
	TRIBUTOS ESTADUAIS					
	28 pago icms neste mês			-		
	DESPESAS FINANCEIRAS					
	30 pg despesas financeiras neste mês			321,65		
	ORDENADOS					
	28 Pago ordenados neste mês			-		
	PRÓ-LABORE A PAGAR					
	28 Pg retirada de sócio			3.216,50	26.240,48	
		X				
	DUQUE BACELAR-MA, 31 de Março de 2024					
	Operações realizadas neste mês.					
	Caixa					
a	Receita de Serviços					
		R\$	63.550,00			
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			63.550,00	63.550,00	
		X				
	Diversos					
a	Caixa					
		R\$	22.808,08			
	INSS A RECOLHER					
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-		
	ALUGUEL					
	05 Pago aluguel neste mês			850,00		
	FGTS A RECOLHER					
	05 pago FGTS neste mês			-		
	TELEFONE					
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			323,68		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	05 Pg material de expediente detes mês			-		
	AGUA/ENERGIA ELETRICA					
	16 Pg conta de Água/luz			674,58		
	FORNECEDORES					
	16 Pg fornecedores Neste mês			12.000,00		
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
	16 pago Imposto Federal neste mês .			4.664,57		
	ISS - Imposto sobre Serviços					
	16 pago ISS neste mês			-		
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-		
	HONORÁRIOS					
	30 Pg de honorários neste mês.			800,00		
	TRIBUTOS ESTADUAIS					
	30 pago icms neste mês			-		
	DESPESAS FINANCEIRAS					
	30 pg despesas financeiras neste mês			317,75		
	ORDENADOS					
	30 Pago ordenados neste mês			-		
	PRÓ-LABORE A PAGAR					
	30 Pg retirada de sócio			3.177,50	22.808,08	

		X					
			DUQUE BACELAR-MA, 30 de Abril de 2024				
			Operações realizadas neste mês.				
	Caixa						
a	Receita de Serviços						
		R\$	66.000,00				
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				66.000,00	66.000,00	
		X					
	Diversos						
a	Caixa						
		R\$	38.361,14				
	INSS A RECOLHER						
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês				-		
	ALUGUEL						
	06 Pago aluguel neste mês				850,00		
	FGTS A RECOLHER						
	06 pago FGTS neste mês				-		
	TELEFONE						
	06 pg conta de telefone-TELEMAR				336,16		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
	06 Pg material de expediente detes mês				-		
	AGUA/ENERGIA ELETRICA						
	15 Pg conta de Água/luz				700,58		
	FORNECEDORES						
	15 Pg fornecedores Neste mês				21.200,00		
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
	15 pago Imposto Federal neste mês .				4.844,40		
	ISS - Imposto sobre Serviços						
	15 pago ISS neste mês				-		
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-		
	HONORÁRIOS						
	30 Pg de honorários neste mês.				800,00		
	TRIBUTOS ESTADUAIS						
	30 pago icms neste mês				-		
	DESPESAS FINANCEIRAS						
	30 pg despesas financeiras neste mês				330,00		
	ORDENADOS						
	30 Pago ordenados neste mês				6.000,00		
	PRÓ-LABORE A PAGAR						
	30 Pg retirada de sócio				3.300,00	38.361,14	
		X					
			DUQUE BACELAR-MA, 31 de Maio de 2024				
			Operações realizadas neste mês.				
	Caixa						
a	Receita de Serviços						
		R\$	59.980,00				
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				59.980,00	59.980,00	
		X					
	Diversos						
a	Caixa						
		R\$	32.643,61				
	INSS A RECOLHER						
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês				-		
	ALUGUEL						
	06 Pago aluguel neste mês				850,00		
	FGTS A RECOLHER						
	06 pago FGTS neste mês				-		
	TELEFONE						
	06 pg conta de telefone-TELEMAR				305,50		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE						

PG. Nº 307
2

	06 Pg material de expediente detes mês				
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Água/luz			636,68	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			22.350,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês .			4.402,53	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			299,90	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			-	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg retirada de sócio			2.999,00	32.643,61
		X			
	DUQUE BACELAR-MA, 30 de Junho de 2024				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	64.000,00		
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			64.000,00	64.000,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	36.872,93		
	INSS A RECOLHER				
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês			850,00	
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			-	
	TELEFONE				
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			325,97	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Água/luz			679,35	
	FORNECEDORES				
	15 pago fornecedores neste mês			20.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês .			4.697,60	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			320,00	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			6.000,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				

308

	30 Pg retirada de sócio			3.200,00	36.872,93
		X			
	DUQUE BACELAR-MA, 31 de Julho de 2024				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	63.930,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			63.930,00	63.930,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	10.862,84		
	INSS A RECOLHER				
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-	
	ALUGUEL				
	06 Pago aluguel neste mês			850,00	
	FGTS A RECOLHER				
	06 pago FGTS neste mês			-	
	TELEFONE				
	06 pg conta de telefone-TELEMAR			325,61	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Água/luz			678,61	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês .			4.692,46	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			319,65	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			-	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg retirada de sócio			3.196,50	10.862,84
		X			
	DUQUE BACELAR-MA, 31 de Agosto de 2024				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	64.210,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			64.210,00	64.210,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	32.903,19		
	INSS A RECOLHER				
	05 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês			850,00	
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			-	
	TELEFONE				
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			327,04	

ENC. Nº 309
2

	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	14 Pg conta de Água/luz			681,58	
	FORNECEDORES				
	14 Pg fornecedores Neste mês			16.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	14 pago Imposto Federal neste mês .			4.713,01	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	14 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	24 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	29 Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	29 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	29 pg despesas financeiras neste mês			321,05	
	ORDENADOS				
	29 Pago ordenados neste mês			6.000,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	29 Pg retirada de sócio			3.210,50	32.903,19
		X			
	DUQUE BACELAR-MA, 30 de Setembro de 2024				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	65.400,00		
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			65.400,00	65.400,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	26.074,68		
	INSS A RECOLHER				
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês			850,00	
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			-	
	TELEFONE				
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			333,10	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16 Pg conta de Água/luz			694,21	
	FORNECEDORES				
	16 pago fornecedores neste mês			15.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16 pago Imposto Federal neste mês .			4.800,36	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	16 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			327,00	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			-	

	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg retirada de sócio			3.270,00	26.074,68
		X			
	DUQUE BACELAR-MA, 31 de Outubro de 2024				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	66.000,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			66.000,00	66.000,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	34.161,14		
	INSS A RECOLHER				
	05 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês			850,00	
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			-	
	TELEFONE				
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			336,16	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Água/luz			700,58	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			17.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês .			4.844,40	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			330,00	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			6.000,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg retirada de sócio			3.300,00	34.161,14
		X			
	DUQUE BACELAR-MA, 30 de Novembro de 2024				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	64.700,00		
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			64.700,00	64.700,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	25.523,80		
	INSS A RECOLHER				
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês			850,00	
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			-	
	TELEFONE				

RES. Nº 357
28

	05	pg conta de telefone-TELEMAR			329,54	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05	Pg material de expediente detes mês			-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16	Pg conta de Água/luz			686,78	
		FORNECEDORES				
	16	pago fornecedores neste mês			14.550,00	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16	pago Imposto Federal neste mês .			4.748,98	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	16	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	30	Pg de honorários neste mês.			800,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30	pago icms neste mês			-	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	30	pg despesas financeiras neste mês			323,50	
		ORDENADOS				
	30	Pago ordenados neste mês			-	
		ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA				
	30	Pago folha da 1º parcela do 13º Salário			-	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30	Pg retirada de sócio Higonn Warnley Santos Lima			3.235,00	25.523,80
		----- X -----				
		DUQUE BACELAR-MA, 31 de Dezembro de 2024				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
		R\$		65.000,00		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			65.000,00	65.000,00
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
		R\$		17.017,03		
		INSS A RECOLHER				
	18	Pg Contribuição ao INSS neste mês		-		
	18	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês		-	-	
		ALUGUEL				
	07	Pago aluguel neste mês			850,00	
		FGTS A RECOLHER				
	07	pago FGTS neste mês			-	
		TELEFONE				
	07	pg conta de telefone-TELEMAR			331,06	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	07	Pg material de expediente detes mês			-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16	Pg conta de Água/luz			689,97	
		FORNECEDORES				
	16	pago fornecedores neste mês			-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16	pago Imposto Federal neste mês .			4.771,00	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	16	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	30	Pg de honorários neste mês.			800,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30	pago icms neste mês			-	

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
Rua **SAO JUDAS TADEU, SN CENTRO CEP: 65.625-000**
CNPJ 34.795.292/0001-18
DUQUE BACELAR-MA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

NIRE 212.0161997-8

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	120.320,00	
Bancos	130.000,00	
Mercadorias	85.000,00	
Clientes	<u>160.850,00</u>	<u>496.170,00</u>
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	50.000,00	
Instalações	160.000,00	
Máq. e Equipamentos	145.029,08	
(-) depreciação	<u>4.000,00</u>	<u>351.029,08</u>
Total do Ativo		<u><u>847.199,08</u></u>

PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Fornecedores	84.710,00	
Despesas a pagar	25.000,00	
	-	
	<u>-</u>	<u>109.710,00</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	52.536,53	
Reservas de Lucros	80.825,43	
Lucro Líquido do exercício	<u>404.127,13</u>	<u>737.489,08</u>
Total do Passivo		<u><u>847.199,08</u></u>

DUQUE BACELAR-MA, 31 de Dezembro de 2024

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
CPF: 916.226.203-30
SOCIO/ADMINISTRADOR

THIAGO DE MOURA LIMA
CPF: 026.348.753.98
CRC/MA: 013332/O-9
CONTADOR

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
Rua SAO JUDAS TADEU, SN CENTRO CEP: 65.625-000
CNPJ 34.795.292/0001-18
DUQUE BACELAR-MA
ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO
NIRE: 212.0161997-8

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	4,52
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	4,52
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	7,72
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,13

Duque Bacelar-MA., 31 de Dezembro de 2024

Thiago de Moura Lima Contador CRC/MA – 013332/O-9	JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS SÓCIO/ADMINISTRADOR
--	---

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
Rua SAO JUDAS TADEU, SN CENTRO CEP: 65.625-000
CNPJ 34.795.292/0001-18
DUQUE BACELAR-MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024

NIRE 212.0161997-8

Receita de Serviços	772.220,00
Receita de Vendas	-
Total da Receita	772.220,00
(-) Impostos Faturados ISS	-
(-) ICMS	-
Receita Operacional Líquida	772.220,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	<u>192.070,00</u>
Lucro Operacional Bruto	580.150,00

(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	38.611,00	
Ordenados	36.000,00	
Prev. Social - Obra/Func	-	
Telefone	3.933,15	
Obrig. Sociais - FGTS	-	
Honorários	9.600,00	
Engenheiro	6.200,00	
Despesas Financeiras	3.861,10	
Despesas com Veículos/Viagens	2.316,66	
Frete	-	
Aluguel	10.200,00	
Energia Elétrica/Água	8.197,04	
Impostos Federais/ISS	56.680,95	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	422,97	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-	<u>176.022,87</u>
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		404.127,13
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		<u>-</u>
Lucro Líquido do Exercício		404.127,13

DUQUE BACELAR-MA, 31 de Dezembro de 2024

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

CPF: 916.226.203-30

SOCIO/ADMINISTRADOR

THIAGO DE MOURA LIMA
 CPF: 026.348.753.98
 CRC/MA: 013332/O-9
 CONTADOR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA.

Duque Bacelar, 31/12/2024

THIAGO DE MOURA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013332

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 916.226.203-30



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA
91622620330	JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/01/2025 10:49 SOB Nº 20250001365.
PROTOCOLO: 250001365 DE 02/01/2025. NIRE: 21201619978.
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA, município Duque Bacelar, CNPJ nº 34.795.292/0001-18, Número de Registro (NIRE) 21201619978.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/09/2019

Ato constitutivo: 21801729758

Duque Bacelar, 01/01/2023

THIAGO DE MOURA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013332

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 916.226.203-30

319
2

DUQUE BACELAR-MA, 31 de Janeiro de 2023			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	Receita de Serviços	R\$	60.120,00
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		60.120,00
		X	
Diversos			
a	Caixa	R\$	30.676,35
	INSS A RECOLHER		
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		-
	ALUGUEL		
	06 Pago aluguel neste mês		800,00
	FGTS A RECOLHER		
	06 pago FGTS neste mês		-
	TELEFONE		
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		306,21
	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	06 Pg material de expediente detes mês		-
	AGUA/ENERGIA ELETRICA		
	15 Pg conta de Água/luz		638,17
	FORNECEDORES		
	15 Pg fornecedores Neste mês		15.000,00
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS		
	15 pago Imposto Federal neste mês .		4.412,81
	ISS - Imposto sobre Serviços		
	15 pago ISS neste mês		-
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND		
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		412,56
	HONORÁRIOS		
	30 Pg de honorários neste mês.		800,00
	TRIBUTOS ESTADUAIS		
	30 pago icms neste mês		-
	DESPESAS FINANCEIRAS		
	30 pg despesas financeiras neste mês		300,60
	ORDENADOS		
	30 Pago ordenados neste mês		5.000,00
	PRÓ-LABORE A PAGAR		
	30 Pg retirada de sócio		3.006,00
		X	
DUQUE BACELAR-MA, 28 de Fevereiro de 2023			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	Receita de Serviços	R\$	65.330,00
	28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		65.330,00
		X	
Diversos			
a	Caixa	R\$	27.134,59
	INSS A RECOLHER		
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		-
	ALUGUEL		
	05 Pago aluguel neste mês		800,00
	FGTS A RECOLHER		
	05 pago FGTS neste mês		-
	TELEFONE		
	05 pg conta de telefone-TELEMAR		332,75
	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	05 Pg material de expediente detes mês		-

	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Água/luz			693,47	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			16.120,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	17 pago Imposto Federal neste mês .			4.795,22	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	17 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	24 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	28 Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	28 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			326,65	
	ORDENADOS				
	28 Pago ordenados neste mês			-	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	28 Pg retirada de sócio			3.266,50	27.134,59
		X			
	DUQUE BACELAR-MA, 31 de Março de 2023				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	60.550,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			60.550,00	60.550,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	20.325,75		
	INSS A RECOLHER				
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês			800,00	
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			-	
	TELEFONE				
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			308,40	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16 Pg conta de Água/luz			642,73	
	FORNECEDORES				
	16 Pg fornecedores Neste mês			10.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16 pago Imposto Federal neste mês .			4.444,37	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	16 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			302,75	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			-	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg retirada de sócio			3.027,50	20.325,75

		X				
			DUQUE BACELAR-MA, 30 de Abril de 2023			
			Operações realizadas neste mês.			
	Caixa					
a	Receita de Serviços					
		R\$	68.000,00			
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			68.000,00	68.000,00	
		X				
	Diversos					
a	Caixa					
		R\$	36.399,36			
	INSS A RECOLHER					
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-		
	ALUGUEL					
	06 Pago aluguel neste mês			800,00		
	FGTS A RECOLHER					
	06 pago FGTS neste mês			-		
	TELEFONE					
	06 pg conta de telefone-TELEMAR			346,34		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	06 Pg material de expediente detes mês			-		
	AGUA/ENERGIA ELETRICA					
	15 Pg conta de Água/luz			721,81		
	FORNECEDORES					
	15 Pg fornecedores Neste mês			20.000,00		
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
	15 pago Imposto Federal neste mês .			4.991,20		
	ISS - Imposto sobre Serviços					
	15 pago ISS neste mês			-		
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-		
	HONORÁRIOS					
	30 Pg de honorários neste mês.			800,00		
	TRIBUTOS ESTADUAIS					
	30 pago icms neste mês			-		
	DESPESAS FINANCEIRAS					
	30 pg despesas financeiras neste mês			340,00		
	ORDENADOS					
	30 Pago ordenados neste mês			5.000,00		
	PRÓ-LABORE A PAGAR					
	30 Pg retirada de sócio			3.400,00	36.399,36	
		X				
			DUQUE BACELAR-MA, 31 de Maio de 2023			
			Operações realizadas neste mês.			
	Caixa					
a	Receita de Serviços					
		R\$	57.980,00			
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			57.980,00	57.980,00	
		X				
	Diversos					
a	Caixa					
		R\$	31.305,39			
	INSS A RECOLHER					
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-		
	ALUGUEL					
	06 Pago aluguel neste mês			800,00		
	FGTS A RECOLHER					
	06 pago FGTS neste mês			-		
	TELEFONE					
	06 pg conta de telefone-TELEMAR			295,31		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE					

	06 Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETTRICA			
	15 Pg conta de Água/luz		615,45	
	FORNECEDORES			
	15 Pg fornecedores Neste mês		21.350,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		4.255,73	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	15 pago ISS neste mês		-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30 pago icms neste mês		-	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	30 pg despesas financeiras neste mês		289,90	
	ORDENADOS			
	30 Pago ordenados neste mês		-	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada de sócio		2.899,00	31.305,39
		X		
	DUQUE BACELAR-MA, 30 de Junho de 2023			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$	60.000,00	
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		60.000,00	60.000,00
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	36.246,49	
	INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		-	
	ALUGUEL			
	05 Pago aluguel neste mês		800,00	
	FGTS A RECOLHER			
	05 pago FGTS neste mês		-	
	TELEFONE			
	05 pg conta de telefone-TELEMAR		305,60	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	05 Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETTRICA			
	15 Pg conta de Água/luz		636,89	
	FORNECEDORES			
	15 pago fornecedores neste mês		21.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		4.404,00	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	15 pago ISS neste mês		-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30 pago icms neste mês		-	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	30 pg despesas financeiras neste mês		300,00	
	ORDENADOS			
	30 Pago ordenados neste mês		5.000,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			

	30 Pg retirada de sócio			3.000,00	36.246,49
		X			
	DUQUE BACELAR-MA, 31 de Julho de 2023				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	60.930,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			60.930,00	60.930,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	10.380,51		
	INSS A RECOLHER				
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-	
	ALUGUEL				
	06 Pago aluguel neste mês			800,00	
	FGTS A RECOLHER				
	06 pago FGTS neste mês			-	
	TELEFONE				
	06 pg conta de telefone-TELEMAR			310,33	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Água/luz			646,77	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês .			4.472,26	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			304,65	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			-	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg retirada de sócio			3.046,50	10.380,51
		X			
	DUQUE BACELAR-MA, 31 de Agosto de 2023				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	61.210,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			61.210,00	61.210,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	30.420,86		
	INSS A RECOLHER				
	05 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês			800,00	
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			-	
	TELEFONE				
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			311,76	

	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	14 Pg conta de Água/luz			649,74	
	FORNECEDORES				
	14 Pg fornecedores Neste mês			15.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	14 pago Imposto Federal neste mês .			4.492,81	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	14 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	24 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	29 Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	29 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	29 pg despesas financeiras neste mês			306,05	
	ORDENADOS				
	29 Pago ordenados neste mês			5.000,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	29 Pg retirada de sócio			3.060,50	30.420,86
		X			
	DUQUE BACELAR-MA, 30 de Setembro de 2023				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	62.400,00		
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			62.400,00	62.400,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	24.592,35		
	INSS A RECOLHER				
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês			800,00	
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			-	
	TELEFONE				
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			317,82	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16 Pg conta de Água/luz			662,37	
	FORNECEDORES				
	16 pago fornecedores neste mês			14.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16 pago Imposto Federal neste mês .			4.580,16	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	16 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			312,00	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			-	

	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg retirada de sócio			3.120,00	24.592,35
		X			
	DUQUE BACELAR-MA, 31 de Outubro de 2023				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	65.000,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			65.000,00	65.000,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	33.967,03		
	INSS A RECOLHER				
	05 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês			800,00	
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			-	
	TELEFONE				
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			331,06	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Água/luz			689,97	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			18.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês .			4.771,00	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			325,00	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			5.000,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg retirada de sócio			3.250,00	33.967,03
		X			
	DUQUE BACELAR-MA, 30 de Novembro de 2023				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	65.700,00		
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			65.700,00	65.700,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	24.617,91		
	INSS A RECOLHER				
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			-	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês			800,00	
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			-	
	TELEFONE				

	05 pg conta de telefone-TELEMAR		334,63	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	05 Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	16 Pg conta de Água/luz		697,40	
	FORNECEDORES			
	16 pago fornecedores neste mês		13.550,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	16 pago Imposto Federal neste mês .		4.822,38	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	16 pago ISS neste mês		-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30 pago icms neste mês		-	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	30 pg despesas financeiras neste mês		328,50	
	ORDENADOS			
	30 Pago ordenados neste mês		-	
	ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA			
	30 Pago folha da 1º parcela do 13º Salário		-	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada de sócio Higonn Warnley Santos Lima		3.285,00	24.617,91
	X			
	DUQUE BACELAR-MA, 31 de Dezembro de 2023			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$ 66.000,00			
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		66.000,00	66.000,00
	X			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ 16.111,14			
	INSS A RECOLHER			
	18 Pg Contribuição ao INSS neste mês	-		
	18 Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês	-	-	
	ALUGUEL			
	07 Pago aluguel neste mês		800,00	
	FGTS A RECOLHER			
	07 pago FGTS neste mês		-	
	TELEFONE			
	07 pg conta de telefone-TELEMAR		336,16	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	07 Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	16 Pg conta de Água/luz		700,58	
	FORNECEDORES			
	16 pago fornecedores neste mês		-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	16 pago Imposto Federal neste mês .		4.844,40	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	16 pago ISS neste mês		-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30 pago icms neste mês		-	

DESPESAS FINANCEIRAS					
30	pg despesas financeiras neste mês			330,00	
ORDENADOS					
30	Pago ordenados neste mês			5.000,00	
ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA					
30	Pago folha da 2º parcela do 13º Salário			-	
PRÓ-LABORE A PAGAR					
30	Pg retirada de sócio			<u>3.300,00</u>	<u>16.111,14</u>
	----- X -----				

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
Rua SAO JUDAS TADEU, SN CENTRO CEP: 65.625-000
CNPJ 34.795.292/0001-18
DUQUE BACELAR-MA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

RES. Nº 228
 11/12/23 2

NIRE 212.0161997-8

ATIVO**CIRCULANTE
DISPONÍVEL**

Caixa	145.143,25	
Bancos	65.500,00	
Mercadorias	133.300,00	
Clientes	<u>150.033,33</u>	<u>493.976,58</u>

**PERMANENTE
IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	45.000,00	
Instalações	160.000,00	
Máq. e Equipamentos	121.666,67	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>326.666,67</u>

Total do Ativo**820.643,25****PASSIVO****CIRCULANTE
EXIGÍVEL**

Fornecedores	64.000,00	
Impostos a pagar	10.000,00	
Despesas a pagar	11.900,00	
	<u>-</u>	<u>85.900,00</u>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NÃO EXIGÍVEL**

Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	52.268,14	
Reservas de Lucros	80.412,52	
Lucro Líquido do exercício	<u>402.062,59</u>	<u>734.743,25</u>

Total do Passivo**820.643,25**

DUQUE BACELAR-MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

CPF: 916.226.203-30

SOCIO/ADMINISTRADOR

THIAGO DE MOURA LIMA

CPF: 026.348.753.98

CRC/MA: 013332/O-9

CONTADOR

FLS. Nº 329
P. 129 ✓

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

Rua SAO JUDAS TADEU, SN CENTRO CEP: 65.625-000

CNPJ 34.795.292/0001-18

DUQUE BACELAR-MA

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

NIRE: 212.0161997-8

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	5,75
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	5,75
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	9,75
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,10

Duque Bacelar-MA., 31 de Dezembro de 2023

Thiago de Moura Lima Contador CRC/MA – 013332/O-9	JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS SÓCIO/ADMINISTRADOR
--	---

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
 Rua SAO JUDAS TADEU, SN CENTRO CEP: 65.625-000
 CNPJ 34.795.292/0001-18
 DUQUE BACELAR-MA

FLS. Nº 330
 Data: 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023
 NIRE 212.0161997-8

Receita de Serviços	753.220,00
Receita de Vendas	-
Total da Receita	753.220,00
(-) Impostos Faturados ISS	-
(-) ICMS	-
Receita Operacional Líquida	753.220,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	184.470,00
Lucro Operacional Bruto	568.750,00

(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	37.661,00	
Ordenados	30.000,00	
Prev. Social - Obra/Func	-	
Telefone	3.836,38	
Obrig. Sociais - FGTS	-	
Honorários	9.600,00	
Engenheiro	6.270,00	
Despesas Financeiras	3.766,10	
Despesas com Veículos/Viagens	2.259,66	
Frete	-	
Aluguel	9.600,00	
Energia Elétrica/Água	7.995,36	
Impostos Federais/ISS	55.286,35	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	412,56	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-	
		166.687,41
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		402.062,59
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		402.062,59

DUQUE BACELAR-MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

CPF: 916.226.203-30

SOCIO/ADMINISTRADOR

THIAGO DE MOURA LIMA
 CPF: 026.348.753.98
 CRC/MA: 013332/O-9
 CONTADOR

Termo de Encerramento

ENC. Nº 331
31/12/23

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA.

Duque Bacelar, 31/12/2023

THIAGO DE MOURA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013332

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 916.226.203-30



332
7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA
91622620330	JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/12/2024 10:24 SOB Nº 20241552010.
PROTOCOLO: 241552010 DE 04/12/2024. NIRE: 21201619978.
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/12/2024
empresafacil.ma.gov.br

P.S. Nº 332
01/01/2025

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA			Protocolo: MAC2500039988
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201619978	CNPJ: 34795292000118	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 06/01/2025
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21201619978	25/11/2024	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/01/2025, às 08:56:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3VX7NGV.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Nº 334
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.795.292/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/09/2019
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FANTASY

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO JUDAS TADEU

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.625-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DUQUE BACELAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SILVAESANTOSINFORMATICALTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8400-4706

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 14:40:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

335
7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.795.292/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/09/2019

NOME EMPRESARIAL
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO JUDAS TADEU

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.625-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DUQUE BACELAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SILVAESANTOSINFORMATICALTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8400-4706

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 14:40:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

336
2023

Por este instrumento particular de alteração:

JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 05/07/1981 nº do CPF 916.226.203-30, Carteira de identidade (RG/CIN): 91622620330 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA SERRADOR, SN, ALTO BONITO CEP: 65.625-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL que gira sob a denominação social de 34.795.292 JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, com sede na cidade de Duque Bacelar – MA à RUA SÃO JUDAS TADEU, SN, CENTRO CEP: 65.625-000. com registro na JUCEMA sob nº 218.0172975-8 arquivada e inscrita no CNPJ: 34.795.292/0001-18, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o **CONTRATO SOCIAL**, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula I - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula II - O capital social que é de R\$ R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) passa a ser R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Passando a constituir do capital da empresa transformada.

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

Cláusula III – As atividades passam a ser: 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 7311-4/00 Agências de publicidade 7319-0/03 Marketing direto 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 Atividades de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

332

sonorização e de iluminação 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/99 Impressão de material para outros usos 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula IV - A administração da sociedade caberá ao sócio JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula V - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula VI - O Sócio(a) declara que a empresa é reenquadrada de Micro Empresa – ME para Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o contrato social da sociedade limitada por transformação:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 05/07/1981 nº do CPF 916.226.203-30, Carteira de identidade (RG/CIN): 91622620330 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA SERRADOR, SN, ALTO BONITO CEP: 65.625-000. Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira como nome empresarial: **PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço na cidade de Duque Bacelar – MA à RUA SÃO JUDAS TADEU, SN, CENTRO CEP: 65.625-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 7311-4/00 Agências de publicidade 7319-0/03 Marketing direto 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/99 Impressão de material para outros usos 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 07/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

340

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque Bacelar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Duque Bacelar - MA, 22 de NOVEMBRO de 2024

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Sócio/Administrador



3419
2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91622620330	JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2024 09:49 SOB Nº 21201619978.
PROTOCOLO: 241497620 DE 23/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416577736. CNPJ DA SEDE: 34795292000118.
NIRE: 21201619978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2024.
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão Conselho Público de Fomento do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.795.292/0001-18 Inscrição Estadual: 12.616249-2

Razão Social: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO JUDAS TADEU

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: DUQUE BACELAR UF: MA

CEP: 65625000 DDD: Telefone: 84023771

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319003	MARKETING DIRETO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/11/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (5920100), 01/07/2010 - (1813099-3299002),
(CNAE's): 01/10/2010 - (1813001-1340501), 01/12/2010 - (7311400-1811302-7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/01/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

343
2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919503/2025

Emissão: 10/01/2025

Validade: 09/07/2025

Chave: d6ba7

344
7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 34.795.292/0001-18

Registro: 0005529557

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 23/11/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: : 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 5920-1/00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/03 MARKETING DIRETO 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/06 ATIVIDADES DESONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 1811-3/02 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 13.40-5-01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 32.99-0-02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SAO JUDAS TADEU, SN, CENTRO, DUQUE BACELAR, MA, 64625000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/01/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000552972DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO DO NASCIMENTO COSTA

Registro: 1917356803

CPF: ***.033.513-**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919503/2025
Emissão: 10/01/2025
Validade: 09/07/2025
Chave: d6ba7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Inicio: 10/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

CPF: ***.226.203-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



PLS. Nº 346
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name: **JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**
Nome Social / Social Name: _____

Registro Civil - CPF / Passport Number: **916.226.203-30**
Data de Nascimento / Date of Birth: **05/07/1981**
Nacionalidade / Nationality: **BRASIL**
Município / City: **DUQUE BACELAR**
UF: **MA**

Estado / State: **MA**
Data de Emissão / Issue Date: **21/02/2024**

João Francisco Silva dos Santos
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEI Nº 7.149 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT03077510UQAD9FASMG81
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. DUQUE BACELAR/MA 15/01/2025 11:53:35 Ato: 13.18, Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
05/07/1981

INSCRIÇÃO
025468971597

ZONA
028

SEÇÃO
0085

MUNICÍPIO / UF
DUQUE BACELAR / MA

DATA DE EMISSÃO
31/08/2017

FILIAÇÃO

**MARIA DA PAZ SILVA
DEMerval RIBEIRO DOS SANTOS**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

GB6H.9K8F.4MHD.5/FI

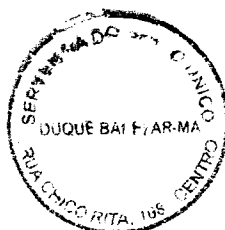


Título Eleitoral impresso às 11:25 de
15/01/2025 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0307751YCN88BVRLRZ879
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. DUQUE BACELAR/MA 15/01/2025 11:52:59 Ato: 13.18, Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO





PLS. Nº 347
Pública

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00002625

Nome: THIAGO DE MOURA LIMA CPF: 026.348.753-98

CRC/UF n.º MA-013332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 09/03/2025

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 026.348.753-98 Controle : 1476.3045.3359.3672



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000028

Nome: THIAGO DE MOURA LIMA CPF: 026.348.753-98

CRC/UF n.º MA-013332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 06/04/2025

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO PAZ SERVICOS E EVENTOS

Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 026.348.753-98 Controle : 2491.3746.4059.4373

DECLARAÇÕES

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Duque Bacelar/MA

PREFEITURA MUNICIPAL Duque Bacelar/MA

Avenida Coronel Rosalino, s/n – Centro, DUQUE BACELAR/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA – CEP 65625-000

CNPJ: 34.795.292/0001-18 – I.E 12616249-2 – fantasymbma@gmail.com – (98) 9 8400-4706

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Duque Bacelar, 17 de Fevereiro de 2025.

**JOAO FRANCISCO SILVA
DOS
SANTOS:91622620330**

Assinado digitalmente por JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS:91622620330
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR TOTALCERT, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS:91622620330
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.17 22:25:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 34.795.292/0001-18
JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Sócio Administrador

ANEXO B
DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

L.S. Nº 351
P. 1/1

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - EDIFICAÇÃO DE RISCO BAIXO POTENCIAL DE RISCO			
IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E DO RISCO			
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA	SÃO JUDAS	TADÉU	CEP: 65625000 Nº SN
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: DUAQUE BACELAR		
COMPLEMENTO:	UF: MARANHÃO - MA		
PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ:		
RESPONSÁVEL PELO USO: JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	CPF: 91622620330		
E-MAIL: SILVAESANTOSINFORMATICA.LTD@GMAIL.COM	FONE: (198) 9-84004706		
RAZÃO SOCIAL: PAZ SERVIÇOS E EVENTOS	CNPJ: 347952920001-18		
CNAE PRINCIPAL: 93.19-1-01			
NOME FANTASIA: FANTASY			
CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO (Tabela 1, Anexo A, NT_01):			
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS			
ESTRUTURA (CONCRETO, AÇO, MADEIRA, OUTROS.):	Tijolo cerâmico, concreto, aço		
ELEMENTOS DE COBERTURA:	madeira, telha metálica		
ELEMENTOS DE VEDAÇÃO:	silicone		
CARACTERÍSTICAS DE BAIXO RISCO			
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (até 200 m²):	LOTAÇÃO (até 100 pessoas): 25		
NÚMERO DE PAVIMENTOS (até 2 pavimentos): 1	LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS/INFLAMÁVEIS (até 250 litros): NÃO		
PAVIMENTOS SUBSOLO: NÃO	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (até 90 kg): NÃO		
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO			
CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA X		
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA X		
GERENCIAMENTO DE RISCO	PROTEÇÃO POR EXTINTORES X		
BRIGADA DE INCÊNDIO			
DECLARAÇÕES			
1. Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de BAIXO POTENCIAL DE RISCO A VIDA E AO PATRIMÔNIO, nos termos do item 5.1 da Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado, e com CNAE presente no Anexo I da res. 51 do CGSIM e suas alterações. 2. Declaro que as medidas de segurança assinaladas acima se encontrarão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA bem como das normas oficiais brasileiras. 3. Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão bem como das normas oficiais brasileiras. 4. Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. 5. Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentadas de forma a perder o enquadramento de baixo risco, e caso seja necessária alguma alteração que descaracterize o enquadramento da edificação, é de minha responsabilidade adotar os procedimentos para regularização de acordo com a novo enquadramento previsto nas Normas Técnicas do CBMMA. 6. Estou ciente de que o registro de informações inverídicas pode acarretar a mim o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.			

João Francisco Silva dos Santos
Proprietário/Responsável pelo uso

Voltar

Imprimir

CS. Nº 352
P. 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.795.292/0001-18
Razão Social: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA SAO JUDAS TADEU / CENTRO / DUQUE BACELAR / MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122903535631865464

Informação obtida em 13/01/2025 11:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

353

Por este instrumento particular de alteração:

JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 05/07/1981 n° do CPF 916.226.203-30, Carteira de identidade (RG/CIN): 91622620330 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA SERRADOR, SN, ALTO BONITO CEP: 65.625-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL que gira sob a denominação social de 34.795.292 JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, com sede na cidade de Duque Bacelar - MA à RUA SÃO JUDAS TADEU, SN, CENTRO CEP: 65.625-000. com registro na JUCEMA sob n° 218.0172975-8 arquivada e inscrita no CNPJ: 34.795.292/0001-18, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei n° 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1° e 2°, incluídos pela Lei n° 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o **CONTRATO SOCIAL**, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula I - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula II - O capital social que é de R\$ R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) passa a ser R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Passando a constituir do capital da empresa transformada.

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

Cláusula III - As atividades passam a ser: 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 7311-4/00 Agências de publicidade 7319-0/03 Marketing direto 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 Atividades de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

sonorização e de iluminação 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/99 Impressão de material para outros usos 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula IV - A administração da sociedade caberá ao sócio JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula V - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula VI - O Sócio(a) declara que a empresa é reenquadrada de Micro Empresa – ME para Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o contrato social da sociedade limitada por transformação:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**FLS. Nº 355
0**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 05/07/1981 n° do CPF 916.226.203-30, Carteira de identidade (RG/CIN): 91622620330 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA SERRADOR, SN, ALTO BONITO CEP: 65.625-000. Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira como nome empresarial: **PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço na cidade de Duque Bacelar – MA à RUA SÃO JUDAS TADEU, SN, CENTRO CEP: 65.625-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 7311-4/00 Agências de publicidade 7319-0/03 Marketing direto 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/99 Impressão de material para outros usos 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 07/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque Bacelar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Duque Bacelar - MA, 22 de NOVEMBRO de 2024

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Sócio/Administrador



FLS. Nº 358
Data 22/11/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91622620330	JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2024 09:49 SOB Nº 21201619978.
PROTOCOLO: 241497620 DE 23/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416577736. CNPJ DA SEDE: 34795292000118.
NIRE: 21201619978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2024.
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

359

CONTRATANTE:

PAZ SERVIÇO E EVENTOS pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – CEP 65.625-000, Duque Bacelar – MA, neste ato representada por administrador, Sr. **JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG 916.226.203-30 SSP/MA, CPF 916.226.203-30, residente e domiciliado na Rua Serrador – SN – Alto Bonito – CEP 65.625-000 - Duque Bacelar – MA.

CONTRATADO:

PAULO DO NASCIMENTO COSTA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, RG 965.033.513-72 SSP/PI, CPF 965.033.513-72, Inscrito no CREA-PI nº 191735680-3 / 145962MA, residente e domiciliado na Rua Cel. Aureliano – SN – Mutirão – CEP 65.625-000 – Duque Bacelar – MA

Pelo presente instrumento particular, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA 1ª – DO OBJETIVO

O presente contrato tem como **OBJETIVO**, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar o desempenho de função técnica.

CLÁUSULA 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Os serviços contratados neste instrumento consistem na elaboração de projeto, fiscalização e execução de montagem de estruturas para eventos.

CLASULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

3.1 Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução de projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

3.2 A CONTRANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade de implementação do projeto.

CLÁUSULA 4ª – DA MULTA

A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento deverá pagar 10%(dez por cento) do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

CLAUSULA 5ª – DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) até o dia 10 (dez) do mês subseqüente aos serviços prestados.

5.1 Em caso de atraso deverá ser aplicada multa de 2%(dois por cento) sobre o valor devido, ressaltando-se o direito de livre negociação entre as partes.

5.2 Os honorários serão corrigidos no mês de janeiro de cada ano, enquanto for do interesse das partes manter o contrato, seguindo a legislação brasileira, tendo como base de reajuste o salário mínimo nacional.

Doc. Nº 360

CLAUSULA 6ª – DA CARGA HORARIA SEMANAL

DIA	HORARIO 1	HORARIO 2
TERÇA	14: 00: 00	16: 00: 00
QUINTA	14: 00: 00	16: 00: 00

CLÁUSULA 7ª – VIGÊNCIA E RECISÃO

A vigência do presente contrato é por tempo indeterminado, cabendo a parte que desejar encerrá-lo comunicar a outra parte, por escrito com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, tempo no qual todas as cláusulas permanecerão em vigência.

CLÁUSULA 8ª – FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Coelho Neto – MA para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a parte a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam as partes contratantes o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Duque Bacelar – MA, 06 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Data: 02/01/2025 16:14:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Francisco Silva dos Santos
CONTRANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO DO NASCIMENTO COSTA
Data: 30/12/2024 18:00:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo do Nascimento Costa
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



MS. Nº 368
P. 100 2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 097943/24

Data da

25/11/2024 17:57:00

Inscrição Estadual: 126162492

CPF/CNPJ: 34795292000118

Razão Social: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO JUDAS TADEU, SN CEP: 65625000 - CENTRO

Telefone: (98)84023771

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2025 11:35:17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAZ Nº 382
2025 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.795.292/0001-18

Certidão nº: 2401198/2025

Expedição: 13/01/2025, às 11:31:19

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.795.292/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 363
Data 25/11/2024

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 34.795.292/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:06:12 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **2CB7.D9AD.845F.AE1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REC. Nº 364
21/11/2024

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 474650/24

Data da

21/11/2024 11:04:05

Inscrição Estadual: 126162492

CPF/CNPJ: 34795292000118

Razão Social: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO JUDAS TADEU, SN CEP: 65625000 - CENTRO

Telefone: (98)84023771

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

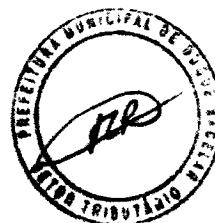
Data Impressão: 13/01/2025 11:34:31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Av. Coronel Rosalino, 167 Centro.
CEP: 65.625 – 000 DUQUE BACELAR – MA
CNPJ: 06.314.439/0001 – 75

EXERCÍCIO DE 2024

ALVARÁ



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO,
CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

NOME FANTASIA: FANTASY.

END: Rua São Judas Tadeu s/n, bairro Centro, Duque Bacelar - MA.

CNPJ: 53.842.152/0001-06; CEP: 65.625-000, Duque Bacelar-MA.

ATIVIDADE: Produção e promoção de eventos esportivos; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Serviços de encadernação e plastificação.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De segunda a sexta das 08h00min as 12h00min e 14h00min as 19h00min aos sábados de 08h00min as 12h00min.

RESTRIÇÕES: SOMENTE PARA OS FINS ACIMA CITADOS.

VISTO:

Válido até 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração

ATENÇÃO

O Presente **ALVARÁ** deverá ser fixado
em local bem visível à fiscalização do
Departamento de Administração



FLS. Nº 366
P. 1013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles não constatarem nenhum débito referente a tributos municipais em nome de: **PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 34.795.292/0001-18, situada na Rua São Judas Tadeu, s/n, bairro Centro, CEP: 65.625-000, nesta cidade, Duque Bacelar-MA. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

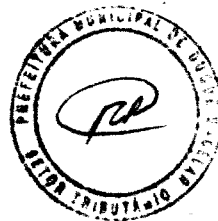
Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 27 de novembro de 2024.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Saudary da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração





P.S. Nº 367
P. 10/12 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles não constatarem nenhum débito referente a tributos municipais em nome de: **PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.795.292/0001-18, situada na Rua São Judas Tadeu, s/n, bairro Centro, CEP: 65.625-000, nesta cidade, Duque Bacelar-MA.** Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 27 de novembro de 2024.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Roldão da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

368
/

Data emissão: 13/01/2025

Nº da certidão: 12500111326

Data de validade: 13/03/2025

Código de Validação: 12c2b36cd1

NOME: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 34.795.292/0001-18

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

369
2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA NIRE : 21201619978 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500065268		
NIRE (Sede) 21201619978		CNPJ 34.795.292/0001-18		Data de Ato Constitutivo 07/09/2019	Início de Atividade 07/09/2019
Endereço Completo Rua SAO JUDAS TADEU, Nº SN, CENTRO - Duque Bacelar/MA - CEP 65625-000					
Objeto Social 9319-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/01 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4329-1/01 INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 5920-1/00 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7311-4/00 AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/03 MARKETING DIRETO 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 1811-3/02 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 13.40-5-01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CURSOS 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 32.99-0-02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato JOAO FRANCISCO SILVA 916.226.203-30 R\$ 200.000,00 Sócio S Indeterminado DOS SANTOS					
Dados do Administrador Nome CPF Término do mandato JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS 916.226.203-30 Indeterminado					
Último Arquivamento Data Número Ato/eventos 06/01/2025 20250001314 223 / 223 - BALANCO					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 13:47:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XDEWA9MN.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

390
✓

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA			Protocolo: MAC2500003230	
NIRE : 21201619978 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201619978		CNPJ 34.795.292/0001-18		Data de Ato Constitutivo 07/09/2019
Início de Atividade 07/09/2019				
Endereço Completo Rua SAO JUDAS TADEU, Nº SN, CENTRO - Duque Bacelar/MA - CEP 65625-000				
Objeto Social 9319-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/01 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4329-1/01 INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 5920-1/00 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7311-4/00 AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/03 MARKETING DIRETO 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 1811-3/02 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 13.40-5-01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 32.99-0-02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato JOAO FRANCISCO SILVA 916.226.203-30 R\$ 200.000,00 Sócio S Indeterminado DOS SANTOS				
Dados do Administrador Nome CPF Término do mandato JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS 916.226.203-30 Indeterminado				
Último Arquivamento Data Número Ato/eventos 09/12/2024 20241515432 223 / 223 - BALANCO				Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2025, às 15:58:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NY1XXGD1.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

323
7

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500003279
NIRE 21201619978 CNPJ 34.795.292/0001-18			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua SAO JUDAS TADEU, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Duque Bocelar/MA - CEP 65625-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241515432	09/12/2024	BALANCO
002	21201619978	25/11/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201619978	25/11/2024	TRANSFORMACAO
351	MX01411707	21/11/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME52767248	17/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME47124602	28/06/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME37794712	16/02/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME15816891	02/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME12621758	12/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME12621758	12/02/2023	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	ME98565051	28/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME88152721	11/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME82648835	02/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME77084023	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME76588277	23/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME76588277	23/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801729758	07/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801729758	07/09/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2025, às 15:59:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJVOASCS.



MAC2500003279

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500065291	
NIRE 21201619978 CNPJ 34.795.292/0001-18		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua SAO JUDAS TADEU, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Duque Bacelar/MA - CEP 65625-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250001314	06/01/2025	BALANCO
223	20241515432	09/12/2024	BALANCO
002	21201619978	25/11/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201619978	25/11/2024	TRANSFORMACAO
351	MX01411707	21/11/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME52767248	17/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME47124602	28/06/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME37794712	16/02/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME15816891	02/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME12621758	12/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME12621758	12/02/2023	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	ME98565051	28/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME88152721	11/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME82648835	02/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME77084023	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME76588277	23/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME76588277	23/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801729758	07/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801729758	07/09/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 13:48:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SA9JSVJ.

MAC2500065291

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919503/2025

Emissão: 10/01/2025

Validade: 09/07/2025

Chave: d6ba7

343

8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 34.795.292/0001-18

Registro: 0005529557

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 23/11/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: : 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES

DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO

PUBLICITÁRIO 1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS

PUBLICITÁRIOS 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 5920-1/00

ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7319-

0/03 MARKETING DIRETO 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA

7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS

ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E

EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230-0/01

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/06 ATIVIDADES DESONORIZAÇÃO E DE

ILUMINAÇÃO 1811-3/02 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

PERIÓDICAS 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS

GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

PAPELARIA 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599-6/04

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA

ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 13.40-5-01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS

TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

85.99-6-05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E

VÍDEO 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.82-2-01 - COMÉRCIO

VAREJISTA DE CALÇADOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 32.99-

0-02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA

DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SAO JUDAS TADEU, SN, CENTRO, DUQUE BACELAR, MA, 64625000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/01/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000552972DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO DO NASCIMENTO COSTA

Registro: 1917356803

CPF: ***.033.513-**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919503/2025

Emissão: 10/01/2025

Validade: 09/07/2025

Chave: d6ba7

374
2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 10/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

CPF: ***.226.203-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

920130/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO DO NASCIMENTO COSTA**

Registro: **145962MA**

RNP: **1917356803**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20250869350**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **20/01/2025**

Baixada em: **21/01/2025**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**

Contratante: **SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE DUQUE BACELAR-MA**

CPF/CNPJ: **73.951.881/0001-08**

Endereço do contratante: **AVENIDA CORONEL ROSALINO**

Nº: **202**

Complemento: **SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE DUQUE BACELAR-MA – STTR**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DUQUE BACELAR**

UF: **MA**

CEP: **65625970**

Contrato:

Celebrado em: **11/01/2025**

Valor do contrato: **R\$ 97.576,50**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Rio Branco**

Nº: **555**

Complemento: **Praça de Eventos São Jose**

Bairro: **centro**

Cidade: **DUQUE BACELAR**

UF: **MA**

CEP: **65625000**

Coordenadas Geográficas: **-4.153851, -42.941254**

Data de início: **11/01/2025**

Conclusão efetiva: **17/01/2025**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE DUQUE BACELAR-MA**

CPF/CNPJ: **73.951.881/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;**

Observações

ART de responsabilidade técnica de montagem e desmontagem de estrutura metálica em alumínio medindo 8 x 10m, outra estrutura Geodesica no formato de arco tipo túnel 17 x 8m, coberturas em lonas anti chamas, grids de suporte para sistema de som e iluminação em alumínio medindo 8 x 6m, montagem de camarim com divisórias naval, banheiros químicos e grade de isolamento do perímetro, sinalização para atender ao evento da XVII SEMANA DO AGRICULTOR DE DUQUE BACELAR – MA.

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 4 SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 920130/2025

23/01/2025, 09:08

cxBYy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **cxBYy**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 23/01/2025, às 09:38.





SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE DUQUE BACELAR-MA.

CNPJ-73.951.881/0001-08

Reconhecido pelo MTPS em 14.03.78. Carta Sindical 314.992/76 Avenida Coronel Rosalino, Nº 202 Centro – Duque Bacelar – MA.

Sindicatostrduquebacelar@gmail.com

A UNIÃO FAZ A FORÇA. TRABALHADOR UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO.

376
2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE DUQUE BACELAR-MA – STTR**, situado na Av. Coronel Rosalino – Nº 202 – Centro – Duque Bacelar – MA, CEP 65.625-000, neste ato representado por seu presidente, Francisco Venicio Sousa de Alencar, RG 032961992007-9 – SSP/MA, CPF Nº 601.966.223-36, residente na Rua Tancredo Neves – Nº 030 – Bairro Multirão – Duque Bacelar– MA, CEP 65.625-000, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, situada na Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA, CEP 65625-000, inscrita no CNPJ 34.795.292/0001-18, I.E. 12.616249-2., tendo como representante legal o Sr. João Francisco Silva dos Santos, CPF 916.226.203-30, Prestou Serviços de Organização, Ornamentação, Locação de Palco e Realização da **XVII SEMANA DO AGRICULTOR DE DUQUE BACELAR – MA**, no período de 11 a 14 de janeiro de 2025. Estando contemplados no contrato os seguintes serviços:

1 - ESTRUTURAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 8 x 10m, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	2
2	Locação de Palco Geo space - estrutura Geodesica no formato de arco tipo túnel 17 x 8m.	Diária	1
3	Grid com estrutura em alumínio 8 x 6	Diária	4
4	Montagem de Camarim em divisória naval	Unid	2
5			

2 – DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Welcome to coffe / Coffee Break.	Diária	4
2	Contratação e divulgação de artistas	Horas	15
3	Ornamentação, Segurança do Evento	Diária	4
4	Sonorização / iluminação / Ornamental – Gerador de Energia a Diesel	Diária	3
5	Banheiros químicos e grade de isolamento	Diária	4

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920130/2025, emitida em 23/01/2025

Certidão nº 920130/2025
23/01/2025, 09:38
Chave de Impressão: cxByy
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2025 e contém 2 folhas





**SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE DUQUE BACELAR-MA.**

CNPJ-73.951.881/0001-08

Reconhecido pelo MTPS em 14.03.78. Carta Sindical 314.992/76 Avenida Coronel
Rosalino, Nº 202 Centro – Duque Bacelar – MA.

Sindicatostrduquebacelar@gmail.com

A UNIÃO FAZ A FORÇA. TRABALHADOR UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO.

Após prestação dos serviços a este Sindicato, concluímos e atestamos a
CAPACIDADE TÉCNICA da referida empresa na realização dos serviços acima
descritos, não havendo nada que desabone sua conduta e obrigações contratadas.

Duque Bacelar – MA, 15 de Janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO VENICIO SOUSA DE ALENCAR
Data: 22/01/2025 18:33:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Venicio Sousa de Alencar
CPF: 601.966.223-36
Presidente do STTR-Duque Bacelar-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 920130/2025,
em 23/01/2025
emitida



Certidão nº 920130/2025
23/01/2025, 09:38
Chave de Impressão: cxBYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2025 e contém 2 folhas

Página 2 de 2



DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários ter constado a execução dos serviços abaixo descritos, em seus quantitativos e qualitativos, no local e data descrita abaixo:

Local: Praça de Eventos São José - Av. Rio Branco – 555 – Centro – Duque Bacelar – MA, CEP 65625-000.

CONTRATANTE: Sindicatos Dos Trabalhadores Rurais Agricultores E Agricultoras Familiares De Duque Bacelar-MA, CNPJ 73.951.881/0001-08, sito na Av. Cel Rosalino – 202 – Centro – Duque Bacelar – MA, CEP 65.625-000.

CONTRATADA: Paz Serviços e Eventos Ltda, CNPJ 34.795.292/0001-18, sita na Rua São Judas Tadeu – SN - Centro – Duque Bacelar – MA, CEP 65.625-000

DATA: 11 a 14 de janeiro de 2025.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1 - ESTRUTURAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 8 x 10m, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	2
2	Locação de Palco Geo space - estrutura Geodesica no formato de arco tipo túnel 17 x 8m.	Diária	1
3	Grid com estrutura em alumínio 8 x 6	Diária	4
4	Montagem de Camarim em divisória naval	Unid	2
5			

1 – DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Sonorização / iluminação / Ornamental – Gerador de Energia a Diesel	Diária	3
2	Banheiros químicos e grade de isolamento	Diária	4

Duque Bacelar – MA, 16 de janeiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TASSIO LIMA DE JESUS
Data: 22/01/2025 19:51:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tassio Lima de Jesus
CPF: 06039745380
Engenheiro Civil - CREA RN 1919612386

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 920130/2025, emitida em 23/01/2025

Certidão nº 920130/2025
23/01/2025, 09:38

Chave de Impressão: cx8Yy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2025 e contém 1 folhas



PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
Rua **SAO JUDAS TADEU, SN CENTRO CEP: 65.625-000**
CNPJ 34.795.292/0001-18
DUQUE BACELAR-MA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

379
2

NIRE 212.0161997-8

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	120.320,00	
Bancos	130.000,00	
Mercadorias	85.000,00	
Clientes	<u>160.850,00</u>	<u>496.170,00</u>
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	50.000,00	
Instalações	160.000,00	
Máq. e Equipamentos	145.029,08	
(-) depreciação	<u>4.000,00</u>	<u>351.029,08</u>
Total do Ativo		<u>847.199,08</u>

PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Fornecedores	84.710,00	
Despesas a pagar	25.000,00	
	-	
	<u>-</u>	<u>109.710,00</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	52.536,53	
Reservas de Lucros	80.825,43	
Lucro Líquido do exercício	<u>404.127,13</u>	<u>737.489,08</u>
Total do Passivo		<u>847.199,08</u>

DUQUE BACELAR-MA, 31 de Dezembro de 2024

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
CPF: 916.226.203-30
SOCIO/ADMINISTRADOR

THIAGO DE MOURA LIMA
CPF: 026.348.753.98
CRC/MA: 013332/O-9
CONTADOR

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

Rua SAO JUDAS TADEU, SN CENTRO CEP: 65.625-000

CNPJ 34.795.292/0001-18

DUQUE BACELAR-MA

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

NIRE: 212.0161997-8

380
7

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	4,52
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	4,52
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	7,72
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,13

Duque Bacelar-MA., 31 de Dezembro de 2024

Thiago de Moura Lima

Contador

CRC/MA – 013332/O-9

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

SÓCIO/ADMINISTRADOR

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
Rua SAO JUDAS TADEU, SN CENTRO CEP: 65.625-000
CNPJ 34.795.292/0001-18
DUQUE BACELAR-MA

381

2

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024

NIRE 212.0161997-8

Receita de Serviços	772.220,00
Receita de Vendas	-
Total da Receita	772.220,00
(-) Impostos Faturados ISS	-
(-) ICMS	-
Receita Operacional Líquida	772.220,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	192.070,00
Lucro Operacional Bruto	580.150,00

(-) Despesas Operacionais:

Pró-Labore	38.611,00	
Ordenados	36.000,00	
Prev. Social - Obra/Func	-	
Telefone	3.933,15	
Obrig. Sociais - FGTS	-	
Honorários	9.600,00	
Engenheiro	6.200,00	
Despesas Financeiras	3.861,10	
Despesas com Veículos/Viagens	2.316,66	
Frete	-	
Aluguel	10.200,00	
Energia Elétrica/Água	8.197,04	
Impostos Federais/ISS	56.680,95	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	422,97	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-	176.022,87
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		404.127,13
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		404.127,13

DUQUE BACELAR-MA, 31 de Dezembro de 2024

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

CPF: 916.226.203-30

SOCIO/ADMINISTRADOR

THIAGO DE MOURA LIMA
 CPF: 026.348.753.98
 CRC/MA: 013332/O-9
 CONTADOR



1. Nº 382
2. 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA
91622620330	JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025 10:00 SOB Nº 20250001314.
PROTOCOLO: 250001314 DE 06/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500075574. CNPJ DA SEDE: 34795292000118.
NIRE: 21201619978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
Rua SAO JUDAS TADEU, SN CENTRO CEP: 65.625-000
CNPJ 34.795.292/0001-18
DUQUE BACELAR-MA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

NIRE 212.0161997-8

Q. Nº 383
 P. Nº 2

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	49.854,85	
Bancos	65.500,00	
Mercadorias	133.300,00	
Clientes	<u>126.321,73</u>	<u>374.976,58</u>
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	45.000,00	
Instalações	160.000,00	
Máq. e Equipamentos	121.666,67	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>326.666,67</u>
Total do Ativo		<u>701.643,25</u>

PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Fornecedores	64.000,00	
Impostos a pagar	10.000,00	
Despesas a pagar	<u>11.900,00</u>	<u>85.900,00</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	81.000,00	
Reservas de Capital	52.268,14	
Reservas de Lucros	80.412,52	
Lucro Líquido do exercício	<u>402.062,59</u>	<u>615.743,25</u>
Total do Passivo		<u>701.643,25</u>

DUQUE BACELAR-MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
CPF: 916.226.203-30
SOCIO/ADMINISTRADOR

THIAGO DE MOURA LIMA
 CPF: 026.348.753.98
 CRC/MA: 013332/O-9
 CONTADOR

Cont. Nº 384
X

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

Rua SAO JUDAS TADEU, SN CENTRO CEP: 65.625-000

CNPJ 34.795.292/0001-18

DUQUE BACELAR-MA

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

NIRE: 212.0161997-8

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	4,37
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	4,37
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	8,17
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,12

Duque Bacelar-MA., 31 de Dezembro de 2023

Thiago de Moura Lima
Contador
CRC/MA – 013332/O-9

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
SÓCIO/ADMINISTRADOR

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
Rua SAO JUDAS TADEU, SN CENTRO CEP: 65.625-000
CNPJ 34.795.292/0001-18
DUQUE BACELAR-MA

ISS Nº 385
2

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023
NIRE 212.0161997-8

Receita de Serviços	753.220,00
Receita de Vendas	-
Total da Receita	753.220,00
(-) Impostos Faturados ISS	-
(-) ICMS	-
Receita Operacional Líquida	753.220,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	184.470,00
Lucro Operacional Bruto	568.750,00

(-) Despesas Operacionais:	
Pró-Labore	37.661,00
Ordenados	30.000,00
Prev. Social - Obra/Func	-
Telefone	3.836,38
Obrig. Sociais - FGTS	-
Honorários	9.600,00
Engenheiro	6.270,00
Despesas Financeiras	3.766,10
Despesas com Veículos/Viagens	2.259,66
Frete	-
Aluguel	9.600,00
Energia Elétrica/Água	7.995,36
Impostos Federais/ISS	55.286,35
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	412,56
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-
	166.687,41
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda	402.062,59
(-) Prov. P/ Imposto de Renda	-
Lucro Líquido do Exercício	402.062,59

DUQUE BACELAR-MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
CPF: 916.226.203-30
SOCIO/ADMINISTRADOR

THIAGO DE MOURA LIMA
CPF: 026.348.753.98
CRC/MA: 013332/O-9
CONTADOR



PROT. Nº 386
12/12/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA
91622620330	JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2024 09:40 SOB Nº 20241515432.
PROTOCOLO: 241515432 DE 04/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417316170. CNPJ DA SEDE: 34795292000118.
NIRE: 21201619978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2024.
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DE MIGUEL ALVES – PIAUÍ**

CNPJ: 07.102.007/0001-63 – Fundado em: 27/07/1975

Av. Desembargador Simplicio Mendes, 400 – Centro.

Miguel Alves – PI – CEP: 64130-000

E-mail: strmiguelalvespi@gmail.com

REC. Nº 387

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MIGUEL ALVES – STR, situado na Av. Desembargador Simplicio Mendes, 400 – Centro – Miguel Alves – PI, CEP 64.130-000, neste ato representado por sua presidente, **KATIANA LIMA DA SILVA**, RG 2.285.722 – SSP/PI, CPF 011.206.403-50, residente na Rua Quatro, 2125 – Bairro Coheb – Miguel Alves – PI, CEP 64.130-000, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, situada na Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA, CEP 65625-000, inscrita no CNPJ 34.795.292/0001-18, I.E. 12.616249-2. Prestou Serviços de Organização, Ornamentação e Realização da **XVII SEMANA DO AGRICULTOR DE MIGUEL ALVES – PI**, no período de 22 a 26 de novembro de 2024, estando contemplados no contrato os seguintes serviços:

- ✓ **Welcome to coffee, Coffee Break.**
- ✓ **Divulgação, Contratação de Artistas.**
- ✓ **Ornamentação, Segurança do Evento.**
- ✓ **Palco, Camarote, Camarim, Grid de Alumínio com tela de projeção.**
- ✓ **Sonorização, iluminação profissional/Ornamental, Gerador de Energia a Diesel.**
- ✓ **Banheiros químicos, grade de Isolamento.**

Após prestação dos serviços a este Sindicato, concluímos e atestamos a **CAPACIDADE TÉCNICA** da referida empresa na realização dos serviços acima descritos, não havendo nada que desabone sua conduta e obrigações contratadas.

Miguel Alves – PI, 10 de dezembro de 2024.

Katiana Lima da Silva
Presidente STR Miguel Alves - PI
CPF: 011 206 403-50



**SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE DUQUE BACELAR-MA.**

CNPJ-73.951.881/0001-08

Reconhecido pelo MTPS em 14.03.78. Carta Sindical 314.992/76 Avenida Coronel
Rosalino, Nº 202 Centro – Duque Bacelar – MA.

Sindicatosttrduquebacelar@gmail.com

A UNIÃO FAZ A FORÇA, TRABALHADOR UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO.

Fls. Nº 388
7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE DUQUE BACELAR-MA – STTR**, situado na Av. Coronel Rosalino – Nº 202 – Centro – Duque Bacelar – MA, CEP 65.625-000, neste ato representado por seu presidente, Francisco Venicio Sousa de Alencar, RG 032961992007-9 – SSP/MA, CPF Nº 601.966.223-36, residente na Rua Tancredo Neves – Nº 030 – Bairro Multirão – Duque Bacelar– MA, CEP 65.625-000, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, situada na Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA, CEP 65625-000, inscrita no CNPJ 34.795.292/0001-18, I.E. 12.616249-2., tendo como representante legal o Sr. João Francisco Silva dos Santos, CPF 916.226.203-30, Prestou Serviços de Organização, Ornamentação, Locação de Palco e Realização da **XVII SEMANA DO AGRICULTOR DE DUQUE BACELAR – MA**, no período de 11 a 14 de janeiro de 2025. Estando contemplados no contrato os seguintes serviços:

1 - ESTRUTURAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 8 x 10m, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	2
2	Locação de Palco Geo space - estrutura Geodesica no formato de arco tipo túnel 17 x 8m.	Diária	1
3	Grid com estrutura em alumínio 8 x 6	Diária	4
4	Montagem de Camarim em divisória naval	Unid	2
5			

2 – DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Welcome to coffe / Coffee Break.	Diária	4
2	Contratação e divulgação de artistas	Horas	15
3	Ornamentação, Segurança do Evento	Diária	4
4	Sonorização / iluminação / Ornamental – Gerador de Energia a Diesel	Diária	3
5	Banheiros químicos e grade de isolamento	Diária	4



**SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE DUQUE BACELAR-MA.**

CNPJ-73.951.881/0001-08

Reconhecido pelo MTPS em 14.03.78. Carta Sindical 314.992/76 Avenida Coronel
Rosalino, Nº 202 Centro – Duque Bacelar – MA.

Sindicatostrduquebacelar@gmail.com

A UNIÃO FAZ A FORÇA, TRABALHADOR UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO.

Após prestação dos serviços a este Sindicato, concluímos e atestamos a
CAPACIDADE TÉCNICA da referida empresa na realização dos serviços acima
descritos, não havendo nada que desabone sua conduta e obrigações contratadas.

Duque Bacelar – MA, 15 de Janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO VENICIO SOUSA DE ALENCAR

Data: 22/01/2025 18:33:39-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Francisco Venicio Sousa de Alencar
CPF: 601.966.223-36
Presidente do STTR-Duque Bacelar-MA



SINTASP/MB

Juntos, somos mais fortes!

CUT!

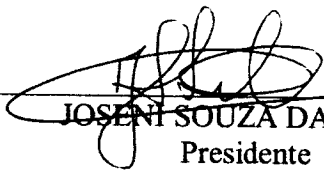
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BURITI-MA, CNPJ nº 07.298.614-40, situado na rua do Pequizeiro, sn, Centro, Buriti-MA, CEP 65515-000, neste ato representado por seu presidente, **JOSENI SOUZA DA SILVA**, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, situada na Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA, CEP 65625-000, Inscrita no CNPJ 34.795.292/0001-18, I.E. 12.616249-2. Prestou Serviços de Organização, Ornamentação e Realização da **10ª CONFRATERNIZAÇÃO ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BURITI-MA**, realizada no dia 28/12/2024, estando contemplados no contrato os seguintes serviços:

- ✓ Divulgação, Contração de Artistas.
- ✓ Ornamentação, aluguel de cortinas.

Após prestação dos serviços a este Sindicato, não identificamos nada que desabone a reta prestação dos serviços contratados.

Buriti- MA, 05 de janeiro de 2025.


JOSENI SOUZA DA SILVA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BURITI /MA

CNPJ/MF nº 07.298.614/0001-40

Rua do Pequizeiro s/nº - Centro - Buriti - Maranhão

E-mail: sintaspm2022@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250863588

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240863211

1. Responsável Técnico

PAULO DO NASCIMENTO COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1917356803**

Registro: **145962MA**

2. Contratante

Contratante: **PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA**

RUA R SAO JUDAS TADEU

Complemento:

Cidade: **DUQUE BACELAR**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **34.796.292/0001-18**

Nº: **SN**

CEP: **65625000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **sede**

RUA R SAO JUDAS TADEU

Complemento:

Cidade: **DUQUE BACELAR**

Data de Início: **30/12/2024**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **SN**

CEP: **65625000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

2,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART de cargo/função de responsabilidade técnica pela empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Documento assinado digitalmente

PAULO DO NASCIMENTO COSTA

Data: 09/01/2025 12:59:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO DO NASCIMENTO COSTA - CPF: 965.033.613-72

Documento assinado digitalmente

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

Data: 09/01/2025 13:03:34-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **03/01/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAzY2
Impresso em: 06/01/2025 às 10:26:28 por: , ip: 177.161.244.143

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





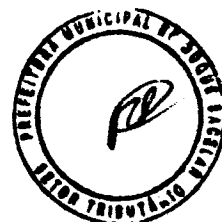
PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Nº 392
Data 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Av. Coronel Rosalino, 167 Centro.
CEP: 65.625 - 000 DUQUE BACELAR - MA
CNPJ: 06.314.439/0001 - 75

EXERCÍCIO DE 2025

ALVARÁ



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO,
CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

NOME FANTASIA: FANTASY.

END: Rua São Judas Tadeu s/n, Centro, Duque Bacelar - MA.

CNPJ: 53.842.152/0001-06 CEP: 65.625-000 DUQUE BACELAR-MA.

ATIVIDADE: Produção de eventos esportivos; Estampa e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Serviços de encadernação.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De segunda a sexta das 08h00min as 12h00min e 14h00min as 19h00min aos sábados de 08h00min as 12h00min.

RESTRIÇÕES: SOMENTE PARA OS FINS ACIMA CITADOS.

VISTO:

Válido até 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração

ATENÇÃO

O Presente ALVARÁ deverá ser fixado em
local bem visível à fiscalização do
Departamento de Administração



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-80
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.639463/2022-95	0775.09.1.378-0	10379734	65 1037973-4	

SEGURADO : MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

ENDEREÇO : AVENI CORONEL ROSALINO, S/N - CENTRO - DUQUE BACELAR/MA CEP: 65625-000

CNPJ/CPF : 06.314.439/0001-75

TOMADOR : 34.795.292 JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANT

ENDEREÇO : RUA SAO JUDAS TADEU, S/N - CENTRO - DUQUE BACELAR/MA CEP: 65625-000

CNPJ/CPF : 34.795.292/0001-18

DIS. Nº 393
7/2/2025

CORRETOR : CAJUINA CONS E CORRET. DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 57700J SUSEP OFICIAL: 202010585

TELEFONE 86 30810282

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA/LICITANTE	R\$ 35.919,12	17/02/2025	23/05/2025

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA/LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer

SÃO PAULO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Marcos Loução

Nelson Aguiar

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 11de240822589090 Data e Hora: 12/02/2025 14:19
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 12/02/2025 14:19
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 11de240822589090 Data e Hora: 12/02/2025 14:19



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-80
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.639463/2022-95	0775.09.1.378-0	10379734	65 1037973-4	

SEGURADO : MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

ENDEREÇO : AVENI CORONEL ROSALINO, S/N - CENTRO - DUQUE BACELAR/MA CEP: 65625-000

CNPJ/CPF : 06.314.439/0001-75

TOMADOR : 34.795.292 JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANT

ENDEREÇO : RUA SAO JUDAS TADEU, S/N - CENTRO - DUQUE BACELAR/MA CEP: 65625-000

CNPJ/CPF : 34.795.292/0001-18

394
1

parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá constar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862025000907750013780 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.639463/2022-95	0775.09.1378-0	10379734	65 1037973-4	

SEGURADO : MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

ENDEREÇO : AVENI CORONEL ROSALINO, S/N - CENTRO - DUQUE BACELAR/MA CEP: 65625-000

CNPJ/CPF : 06.314.439/0001-75

0.0. Nº 397
2

TOMADOR : 34.795.292 JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANT

ENDEREÇO : RUA SAO JUDAS TADEU, S/N - CENTRO - DUQUE BACELAR/MA CEP: 65625-000

CNPJ/CPF : 34.795.292/0001-18

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 35.919,12	R\$ 225,31

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	35.919,12
Prêmio Líquido.....: R\$	225,31
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	22/02/2025	R\$ 225,31

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 14.133/21.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontespício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

Sumário

396
5

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775..... 2

1. DEFINIÇÕES..... 2

2. OBJETO 3

3. RISCOS EXCLUÍDOS 3

4. ACEITAÇÃO 3

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO 3

6. PRÊMIO DO SEGURO 4

7. FORMA DE PAGAMENTO 4

8. VIGÊNCIA 4

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS 5

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 5

11. INDENIZAÇÃO 5

12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 6

13. SUB-ROGAÇÃO 6

14. PERDA DE DIREITOS 6

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS..... 7

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 7

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA 7

18. RESCISÃO CONTRATUAL 8

19. CONTROVÉRSIAS 8

20. PRESCRIÇÃO 9

21. FORO..... 9

22. DISPOSIÇÕES FINAIS 9

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 9

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. **Amortização:** utilização de todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal para diminuição do valor do prejuízo
- 1.3. **Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.4. **Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.5. **Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.6. **Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.7. **Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.8. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.9. **Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.10. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.11. **Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.12. **Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.13. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.14. **Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.15. **Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.16. **Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.17. **Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.18. **Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.19. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.20. **Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.21. **Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

1.22. Sinistro: O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.23. Tomador: Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;

1.24. Valor da garantia: Valor máximo garantido pela Apólice.

2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 11, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

III - Perdas, danos contratuais ou extracontratuais e lucros cessantes causados pelo Tomador ou Segurado e/ou terceiros.

IV - Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais, civil, criminal e tributárias

4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação

específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.

6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, consequentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.

8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

- I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;
- II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou
- III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

10.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

10.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

10.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

10.4. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

10.5. O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

10.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

11.2. Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros. 11.3. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

11.3.1. O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

11.3.1.1. Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

11.3.2. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

11.4.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.5. Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro.

Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

12.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo:

a) No caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro;

b) No caso de pagamento/recebimento indevido de valores: a partir da data de recebimento da quantia;

c) No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da sociedade seguradora;

12.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

12.3. Sobre tais valores ainda incidirão juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.4. O não pagamento do prêmio pelo tomador acarretará em juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.5. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

13. SUB-ROGAÇÃO

13.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora subrogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

13.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.1.1. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

14.1.2. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

14.1.3. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

14.1.4. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

14.1.5. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

14.1.6. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

14.1.7. Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.

14.1.7.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:

I) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:

a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou

b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.

I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.

II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;

14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;

14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.

14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;

IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993, que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

22.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.

22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país(es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:

a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

c) Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

d) Gafi – Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país(es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** de segunda a sexta-feiras, das 8:15 às 18:30, exceto feriados Site: www.portoseguro.com.br

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do Contrato Principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados pela Seguradora:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br



408
2

PROPOSTA INICIAL

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Duque Bacelar/MA
PREFEITURA MUNICIPAL Duque Bacelar/MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n – Centro, DUQUE BACELAR/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social - PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 34.795.292/0001-18

Endereço: R SAO JUDAS TADEU, S/N, CENTRO DE DUQUE BACELAR-MA

E-mail Oficial de comunicação: SILVAESANTOSINFORMATICALTDA@GMAIL.COM

| Tel: (98) 8400-4706

Valor Total da Proposta: R\$ 3.591.912,12 (Três milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e doze reais e doze centavos)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA – CEP 65625-000
CNPJ: 34.795.292/0001-18 – I.E 12616249-2 – fantasymbma@gmail.com – (98) 9 8400-4706

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Aluguel de espaço para eventos no município	Diária	19	R\$ 1.350,00	R\$ 25.650,00
2	Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).	diaria	37	R\$ 1.310,00	R\$ 48.470,00
3	Banheiro Químico	Unidade	71	R\$ 380,00	R\$ 26.980,00
4	BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação)	Apresentação	25	R\$ 10.000,00	R\$ 250.000,00
5	BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.	Apresentação	5	R\$ 140.000,00	R\$ 700.000,00
6	Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas	Diária	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00
7	Camarim palco backstage 4x4m	Diária	11	R\$ 2.995,00	R\$ 32.945,00
8	Som volante para divulgação de eventos, veículo com condutor	Horas	701	R\$ 60,00	R\$ 42.060,00
9	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	Horas	368	R\$ 199,00	R\$ 73.232,00
10	Sonorização palco Principal	Diária	17	R\$ 9.460,00	R\$ 160.820,00
11	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	unidade	9040	R\$ 5,90	R\$ 53.336,00
12	Danças Rítmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas de apresentação).	Apresentação	5	R\$ 6.675,10	R\$ 33.375,50
13	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	Serviço	69	R\$ 2.750,00	R\$ 189.750,00
14	Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	Serviço	7	R\$ 4.600,00	R\$ 32.200,00
15	Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	Metro-Dia	390	R\$ 42,00	R\$ 16.380,00
16	Fogueira 3d Grande Painel Decorativa Eva Festa Junina Arraiá	Und	12	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
17	Locação de Figurinos a caráter	und	420	R\$ 130,00	R\$ 54.600,00
18	Gerador de energia de 180 KVA.	Diária	14	R\$ 3.800,00	R\$ 53.200,00
19	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais local) (2 horas da apresentação).	Apresentação	58	R\$ 3.999,00	R\$ 231.942,00
20	Estrutura metálica de Grid P-30	METRO	1300	R\$ 45,00	R\$ 58.500,00
21	Iluminação (PEQUENO PORTE)	Diária	15	R\$ 3.510,00	R\$ 52.650,00
22	Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	Diária	11	R\$ 8.250,00	R\$ 90.750,00
23	Locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	UND	10	R\$ 3.650,00	R\$ 36.500,00
24	Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	Diária	33	R\$ 580,00	R\$ 19.140,00
25	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.	Unidade	295	R\$ 45,00	R\$ 13.275,00
26	Mesa de plástico, quadrada 4 lugares.	Unidade	395	R\$ 30,00	R\$ 11.850,00
27	Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	Diária	15	R\$ 7.650,00	R\$ 114.750,00
28	Palco tipo modular para eventos de grande porte, montagem, manutenção, desmontagem.	Serviço	10	R\$ 8.555,00	R\$ 85.550,00

PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA – CEP 65625-000
CNPJ: 34.795.292/0001-18 – I.E 12616249-2 – fantasydbma@gmail.com – (98) 9 8400-4706

29	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte, montagem, manutenção, desmontagem.	Serviço	19	R\$ 4.400,00	R\$ 83.600,00
30	Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas.	Diária	21	R\$ 3.225,00	R\$ 67.725,00
31	Serviço de Higienização de banheiro químico.	Diária	252	R\$ 75,00	R\$ 18.900,00
32	Show de fogos pirotécnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girândolas, pistolão, torta Cleopatra.	Unidade	5	R\$ 8.100,00	R\$ 40.500,00
33	Tendas com 4x4m.	Und	28	R\$ 799,00	R\$ 22.372,00
34	Tendas com 6x6m.	Unidade	95	R\$ 899,00	R\$ 85.405,00
35	Tendas com 10x10m	Unidade	10	R\$ 1.799,00	R\$ 17.990,00
36	Cela natalina pra atender 120 (cento e vinte) pessoas contendo: (Peru, arroz à grega, salada, salpicão lasanha) obs: 4 unidades de cada prato	unidades	12	R\$ 4.360,00	R\$ 52.320,00
37	Coffe break com frutas variadas	Cento	425	R\$ 225,00	R\$ 95.625,00
38	Coffe break salgados de festa: Diversos	Cento	1731	R\$ 65,00	R\$ 112.515,00
39	Coffe break bolo salgado sabores diversos	Und	1488	R\$ 89,00	R\$ 132.432,00
40	coffee break torta de frango	UNID	48	R\$ 64,00	R\$ 3.072,00
41	Coffe break bolo doce sabores diversos	Und	1492	R\$ 35,00	R\$ 52.220,00
42	Água Mineral, 500 ml	UNID	9519	R\$ 2,99	R\$ 28.461,81
43	Refrigerantes (2 litros) sabores diversos	Fardo	9692	R\$ 14,50	R\$ 140.534,00
44	Sucos naturais (1 litro	unid	1019	R\$ 9,99	R\$ 10.179,81
45	Bolo Temático, grande media 5kg	und	43	R\$ 260,00	R\$ 11.180,00
46	Ovos de Páscoa 400 gramas	UNID	700	R\$ 70,00	R\$ 49.000,00
47	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	apresentação	5	R\$ 3.199,00	R\$ 15.995,00
48	palestrante da conferencia	Horas	16	R\$ 285,00	R\$ 4.560,00
TOTAL					R\$ 3.591.912,12

Valor total - **R\$ 3.591.912,12** (Três milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e doze reais e doze centavos)

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

PAZ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA – CEP 65625-000
CNPJ: 34.795.292/0001-18 – I.E 12616249-2 – fantasydbma@gmail.com – (98) 9 8400-4706



451
J

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: CONFORME EDITAL
4. VALIDADE DO OBJETO: 90 DIAS
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS: CONFORME EDITAL
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, RG E CPF Nº 912.226.203-30

Duque Bacelar, 17 de Fevereiro de 2025.

**JOAO FRANCISCO
SILVA DOS
SANTOS:91622620330**

Assinado digitalmente por JOAO FRANCISCO SILVA DOS
SANTOS:91622620330
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR TOTALCERT, OU=
Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=JOAO FRANCISCO SILVA
DOS SANTOS:91622620330
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.17 18:19:21-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 34.795.292/0001-18
JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Sócio Administrador



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0307751UQJAD99FASNG61
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. DUQUE BACELAR/MA, 15/01/2025 11:53:35, Ato: 13.18, Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

FILIAÇÃO
MARIA DA PAZ SILVA
DEMERVAL RIBEIRO DOS SANTOS

NOME DO ELEITOR

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

05/07/1981

INSCRIÇÃO

025468971597

ZONA

028

SEÇÃO

0085

MUNICÍPIO / UF

DUQUE BACELAR / MA

DATA DE EMISSÃO

31/08/2017

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

GB6H.9K8F.4MHD.5/FI

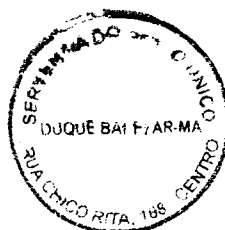


Título Eleitoral impresso às 11:25 de
15/01/2025 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0307751UQJAD99FASNG61
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. DUQUE BACELAR/MA, 15/01/2025 11:52:59, Ato: 13.18, Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

13.11.2019 413
2

Por este instrumento particular de alteração:

JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 05/07/1981 n° do CPF 916.226.203-30, Carteira de identidade (RG/CIN): 91622620330 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA SERRADOR, SN, ALTO BONITO CEP: 65.625-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL que gira sob a denominação social de 34.795.292 JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, com sede na cidade de Duque Bacelar – MA à RUA SÃO JUDAS TADEU, SN, CENTRO CEP: 65.625-000. com registro na JUCEMA sob n° 218.0172975-8 arquivada e inscrita no CNPJ: 34.795.292/0001-18, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei n° 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei n° 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o **CONTRATO SOCIAL**, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula I - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula II - O capital social que é de R\$ R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) passa a ser R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Passando a constituir do capital da empresa transformada.

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

Cláusula III – As atividades passam a ser: 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 7311-4/00 Agências de publicidade 7319-0/03 Marketing direto 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 Atividades de

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

sonorização e de iluminação 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/99 Impressão de material para outros usos 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula IV - A administração da sociedade caberá ao sócio JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula V - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula VI - O Sócio(a) declara que a empresa é reenquadrada de Micro Empresa – ME para Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o contrato social da sociedade limitada por transformação:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
 EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal POR
 TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

JOÃO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 05/07/1981 n° do CPF 916.226.203-30, Carteira de identidade (RG/CIN): 91622620330 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA SERRADOR, SN, ALTO BONITO CEP: 65.625-000. Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira como nome empresarial: **PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço na cidade de Duque Bacelar – MA à RUA SÃO JUDAS TADEU, SN, CENTRO CEP: 65.625-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 7311-4/00 Agências de publicidade 7319-0/03 Marketing direto 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/99 Impressão de material para outros usos 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 07/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque Bacelar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Duque Bacelar - MA, 22 de NOVEMBRO de 2024

JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91622620330	JOAO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2024 09:49 SOB Nº 21201619978.
PROTOCOLO: 241497620 DE 23/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416577736. CNPJ DA SEDE: 34795292000118.
NIRE: 21201619978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2024.
PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 419

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.795.292/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/09/2019
NOME EMPRESARIAL PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FANTASY			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JUDAS TADEU		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVAESANTOSINFORMATICALTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8400-4706	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 14:40:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			22.112 07/09/2019
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.795.292/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/09/2019	
NOME EMPRESARIAL PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JUDAS TADEU	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVAESANTOSINFORMATICALTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8400-4706	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 14:40:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2